



Indicação Nº...../2025

A
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Indicação que seja reduzida a carga horária dos monitores para 30 horas semanais, com a contratação de mais monitores para garantir a qualidade do atendimento e a eficácia das atividades, e que seja feita uma reavaliação salarial dos monitores, visando garantir uma remuneração justa e adequada às suas responsabilidades e qualificações.**

A proposta inclui:

- Dois turnos de 6 horas por monitor, sendo:
- Turno 1: 6h às 12h
- Turno 2: 12h às 18h

Justificativa

Essas medidas visam melhorar as condições de trabalho dos monitores e garantir um atendimento de qualidade aos alunos, contribuindo para o sucesso da educação integral.

CANELA 09 de Setembro de 2025

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB